

57066

-1-

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. 2. em 17 de agosto de 1.988.---

Pela escritura mencionada no R.1. o(s) adquirente(s) retro qualificado(s) **HIPOTECOU(ARAM)** o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, por sua filial de São Paulo, Capital, à Av. Paulista n. 1842 inscrita no CGC n. 00.360.305/0238-21, para garantir a dívida do valor de **CZ\$3.705.752,08** que devera' ser paga por meio de **300** prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de **CZ\$39.409,88** pelas incluídos Juros à taxa nominal de **8,20%** ao ano e acessórios, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da data da escritura.

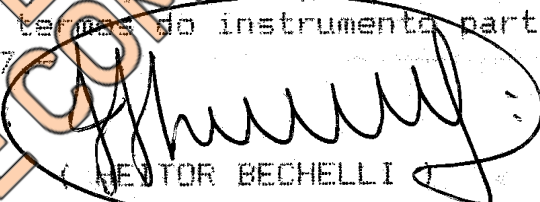
O Escrevente Autorizado,


(VÉKTOR BECHELLI)

AV.3, em 10 de setembro de 1997.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o n. 2 nesta Matrícula, em virtude da quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do instrumento particular de 02 de setembro de 1997.

O Escrevente Autorizado,


(VÉKTOR BECHELLI)

AV.4, em 16 de setembro de 1998.

Atendendo requerimento de 4 de setembro de 1998, instruído com documento competente, microfilmado nesta data, procedo esta averbação, para ficar constando que os proprietários **JOSÉ LUIZ SICCHIROLI** e **SUELÍ APARECIDA DRAGO**, casaram-se no dia 19/11/1988, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo ela passado a assinar-se **SUELÍ APARECIDA DRAGO SICCHIROLI**.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,


(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.5, em 22 de outubro de 1998.

Nos termos do contrato particular de 15 de outubro de 1998, com força de escritura, os proprietários José Luiz Sicchirolli e sua mulher Sueli Aparecida Drago Sicchirolli, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta

* CONTINUA NA FICHA 2. *

matrícula
Eletrônico de Imóveis

57.066

ficha

2

de São Bernardo do Campo - SP

Em 22 de outubro de 1998

matrícula, pela importância de R\$41.500,00 a SIDNEI MANDEL DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, securitário, RG n. 12.383.761.3 SP e CIC n. 034.921.068.38 e sua mulher OLINDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileira, auxiliar de escritório, RG n. 21.299.896 SP e CIC n. 140.035.158.89, residentes e domiciliados na rua Béliçca, n. 46, em S. Bernardo do Campo, SP.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.6, em 22 de outubro de 1998.

Nos termos do contrato particular mencionado no R. acima, os adquirentes Sidnei Mandel dos Santos e sua mulher Olinda da Conceição dos Santos, acima qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob n. 00.360.305.0001.04, para garantir dívida do valor de R\$33.500,00 que deverá ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira do valor de R\$360,86 a vencer em 15/11/98, com juros de 6,0000% a.a. nominal e 6,1677% a.a. efetiva, sistema de amortização SACRE, tudo nos termos e condições constantes do referido contrato que, nesta data, em seu inteiro teor, está sendo microfilmado nesta serventia.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

AV.7, em 14 de abril de 2005.

Nos termos da escritura pública de 31 de março de 2005, lavrada no 42 Tabelião de Notas desta Comarca, Livro 482 Páginas 199/201, instruída com instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças datado em 07 de março de 2005, procedo a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, autorizou o cancelamento da HIPOTECA registrada sob nº 6, nesta matrícula.

* CONTINUA NO VERSO *

matrícula

ficha

57.066

2

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERGULHÃO)

AV.8, em 14 de abril de 2005.

Nos termos da escritura pública referida na Av. 7, instruída com cópia do talão de notificação do IPTU/2005, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 027.005.132.132.

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERGULHÃO)

R.9, em 14 de abril de 2005.

Pela escritura pública referida na Av. 7, os proprietários SIDNEI MANOEL DOS SANTOS e sua mulher OLINDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG nº 21.299.896-1-SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua Brasílio Machado nº 280, apto. 72, centro, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$56.000,00, a DENISE CRISTINA SICARI, brasileira, solteira, maior, estagiária de direito, RG nº 33.314.576-8-SSP-SP, CPF nº 307.778.258/80, residente e domiciliada na Rua Sérgio Milliet nº 777, bloco 05, apto. 4, Chácara Sergipe, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(WAGNER MERGULHÃO)

R.10, em 23 de junho de 2006.

Pelo instrumento particular de 29 de maio de 2006, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, a proprietária DENISE CRISTINA SICARI, advogada, residente e domiciliada na Rua Domiciano Rossi, nº 300, apartamento 181, nesta cidade, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel

Continua na Ficha Nº 3

matrícula	ficha
57.066	3

ficha
3

Em 23 de junho de 2006

desta matrícula, pelo valor de R\$58.000,00, a LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, industriária, RG nº 22.667.842-8-SSP-SP, CPF nº 112.678.028/63, residente e domiciliada na Rua Ilha da Trindade, nº 392, em São Paulo/SP. Do valor acima noticiado R\$16.074,15, foram pagos com recursos próprios em moeda corrente e R\$6.925,85, debitados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS da adquirente.

O Escrevente Autorizado,

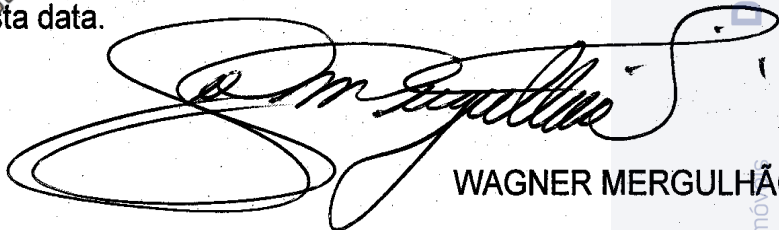


WAGNER MERGULHÃO

R.11, em 23 de junho de 2006.

Pelo instrumento particular referido no R.10, a adquirente LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$35.000,00, que deverá ser pago por meio de 240 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$438,57, incluídos juros à taxa nominal de 8,1600% a.a., efetiva de 8,4722% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação em 29 de junho de 2006. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Origem dos Recursos: FGTS. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,



WAGNER MERGULHÃO

Av.12, em 15 de junho de 2021.

Prenotação nº 544.551, de 28 de maio de 2021.

Nos termos do instrumento particular de 27 de maio de 2021, fornecido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob o nº 11, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel

Continua no Verso

57.066

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade. Selo Nº:
122317331000AV12M57066213

A Escrevente Autorizada,

LETÍCIA DE ANDRADE RODRIGUES

Av.13, em 27 de março de 2026.

Prenotação nº 641.515, de 03 de março de 2026.

Nos termos da Certidão de Penhora emitida eletronicamente aos 03 de março de 2026, pela Escrevente Técnico Judiciário do 4º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Marli Zuccolo, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1011887-23.2020.8.26.0564, e tendo em vista busca realizada no sítio eletrônico dos Correios, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se inserido no Código de Endereçamento Postal - CEP sob o nº 09892-410. Selo Digital n. 1223173E1000057066001326S

O Escrevente Autorizado,

MARCOS MARTINS MONTREZOL

Av.14, em 27 de março de 2026.

Prenotação nº 641.515, de 03 de março de 2026.

Nos termos da Certidão de Penhora referida na Av.13, instruída com Certidão de Casamento expedida aos 19 de outubro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições do 1º Subdistrito desta Comarca, assento nº 5.574, às fls. 277, do Livro B-Auxiliar nº 019, procedo esta averbação para constar que a proprietária LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, anteriormente qualificada, CASOU-SE aos 12 de outubro de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com LUCIO KIKUSAKI, eletricitista, filho de Tamotsu Kikusaki e Maria Haruko Miyaki Kikusaki, CPF/MF nº 260.644.538-42, passando a contraente a usar o nome de casada, ou seja, LUCIANA OLIVEIRA KIKUSAKI. Selo Digital n. 122317331000057066001426C

Continua na Ficha Nº 4

57.066

4

Em 27 de março de 2026

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

Av.15, em 27 de março de 2026.

Prenotação nº 641.515, de 03 de março de 2026.

Conforme Certidão referida na Av.13, extraída dos autos da Execução Civil processo nº 1011887-23.2020.8.26.0564, tendo como exequente o CONDOMÍNIO CONJUNTO COEMIL VIII, CNPJ/MF nº 55.033.112/0001-30, e como executados LUCIANA OLIVEIRA KIKUSAKI, LUCIO KIKUSAKI, ambos anteriormente qualificados, e TAMIRES KIKUSAKI, CPF/MF nº 554.612.338-99, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$35.936,36, e figurando a coexecutada Luciana Oliveira Kikusaki como depositária do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000057066001526A

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

PARA SIMPLES COEXECUTADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO